



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 19/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105264, programadas para o período de 29/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 26/02/2019 a 28/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 16:56)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **d86c811c50**